



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180/2024

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor
dos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2002/2012, convertida em espécie a(o) servidor(a) Valerio dos Santos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

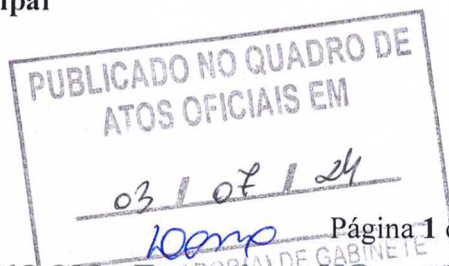
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de julho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Página 1 de 1